



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037638/2026-25 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.171.449,70 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, Setenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037638/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000701072	31900413000	1.896,59	0,00
154000701072	31900414000	3.069,12	0,00
154000701072	31901133000	17.849,54	0,00
154000701072	31901137000	244,37	0,00
154000701072	31901143000	23.241,65	0,00
154000701072	31901145000	805,46	0,00
154000701072	33900851000	18.923,40	0,00
154000701072	33900856000	67,05	0,00
154200701070	31900401000	223.625,46	0,00
154200701070	31900413000	7.444,62	0,00
154200701070	31900414000	10.400,77	0,00
154200701070	31900499000	1.029.445,12	0,00
154200701070	31901101000	261.974,30	0,00
154200701070	31901107000	852,66	0,00
154200701070	31901113000	831,96	0,00
154200701070	31901133000	80.908,74	0,00
154200701070	31901137000	599,79	0,00
154200701070	31901142000	1.727,76	0,00
154200701070	31901143000	133.668,49	0,00
154200701070	31901145000	1.876,17	0,00
154200701070	31901151000	754,60	0,00
154200701070	31901174000	1.647.529,34	0,00
154200701070	31901301000	1.348,32	0,00
154200701070	31901302000	272.451,86	0,00
154200701070	31911308000	304.265,47	0,00
154200701070	33900851000	50.932,30	0,00
154200701070	33900856000	67,29	0,00
Total por Ação		4.096.802,20	0,00
Total por Unidade		4.096.802,20	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000701072	31900413000	7.493,38	0,00
154000701072	31901113000	405,25	0,00
154000701072	31901133000	24.197,87	0,00
154000701072	31901137000	210,73	0,00
154000701072	31901143000	27.391,61	0,00
154000701072	31901145000	34,24	0,00
154000701072	33900851000	8.968,88	0,00
154200701072	31900414000	5.945,54	0,00
Total por Ação		74.647,50	0,00
Total por Unidade		74.647,50	0,00
Total por Órgão		4.171.449,70	0,00
Total da Movimentação		4.171.449,70	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)